

ATA N.º 011/2020

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de nº009 e 010/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por <sup>sete</sup>oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente, Of. nº076 e 077/2020 do Executivo Municipal; Grande Expediente: não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: Matéria do Executivo Municipal, Sr. Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos projetos de Lei de n.º 032/2020 Que: Altera a Lei n.º 2.203 de 28 de julho de 2017, que Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento das Propriedades Rurais da Agricultura Familiar e dá outras Providencias e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado por sete votos a zero; Não houve matéria do Legislativo, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 09 dias do mês de junho 2020

*Pedro*

*Alpestre*